



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 510 DG

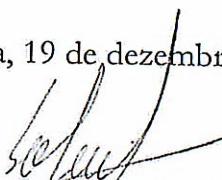
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 336.063/2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES**, Técnico Judiciário, para substituir **ALLEN FLEURY DE MACEDO**, Chefe da Seção de Informações e Processos Administrativos, no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n. 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria PRES n. 267/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de dezembro de 2012.


SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral